



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2020.**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, faço saber que o Plenário aprova e fica promulgado o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhor Pedro Lorenzi, referente ao exercício financeiro de 2018, de conformidade com o Parecer nº 20.536 do Processo nº 002363-0200/18-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**SALA DAS SESSÕES, 14 DE JULHO DE 2020.**

**Ver. Valdir Otto  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se.**

**Vereador Carlos Alberto Dall Agnol  
Primeiro Secretário**